



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 486 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja encaminhado a Secretaria Competente solicitando informações e analisar a possibilidade de conceder aos Servidores Públicos efetivos que estão ocupando o cargo comissionado ou não a concessão do cartão alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido dos Servidores Publicos municipais.

Itabirito, 16 de Agosto de 2021

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO

DATA

13/08/21

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM

23/08/21

PRESIDENTE